**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de módulos de comunicação Modbus, conforme descrição abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unid.** | **Quant.** | **Unit. Estimado** | **Total Estimado** |
| 01 | Módulo de comunicação serial – interface RS-485 Modbus para chave de partida estática Soft-Starter, marca WEG, modelo SSW07. | peça | 66 | R$ 485,00 | R$ 32.010,00 |

**2. JUSTIFICATIVA:**

A chave de partida estática soft-starter é destinada para aceleração, desaceleração e proteção de motores de indução elétrica, a qual utilizamos nos painéis dos motores elétricos desta Autarquia. Com a aquisição dos referidos módulos de comunicação, será possível a implementação dos equipamentos ao Sistema de Telemetria e Telecomando da SAECIL, possibilitando assim acionamentos remotos e monitoramento dos parâmetros disponíveis na programação de cada Soft-Starter.

**3. FINALIDADE:**

Os módulos serão instalados nas soft-starters dos locais abaixo:

* Estação de Captação de Água do Ribeirão do Roque;
* Estação de Tratamento de Esgotos;
* Reservatório Santa Helena;
* Reservatório Santa Carolina;
* Reservatório Empyreo e;
* Reservatório Quaglia.

**4. DA GARANTIA:**

Os materiais deverão ser entregues com garantia mínima de 01 (um) ano após o fornecimento.

**5. DA ENTREGA:**

A entrega deverá ser realizada **em até 30 (trinta) dias**, a partir da confirmação de recebimento do Pedido de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato.

Os módulos deverão ser entregues à Rua Padre Julião, 971, Centro – Leme/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 16h00, no Almoxarifado da Autarquia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas com o transporte e descarga, como também dos custos com embalagem, seguro, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Os materiais objeto da licitação serão recebidos, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

Os módulos que apresentarem defeito durante o período de garantia devem ser substituídos às expensas do fornecedor. A empresa deverá substituir os materiais que não estejam em conformidade com as especificações do edital no prazo de até 10 (dez) dias.

O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade dos materiais, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessários, sem ônus à SAECIL.

O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

**7. FORMAS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura.

A licitante vencedora deverá enviar o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Leme/SP, 28 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Engº. Giuliano Gonzalez Maia

Divisão Técnica de Controle de Perdas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente